



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO APROVA RÁPIDO

Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6068.2026/0007185-1

Deliberação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 164300790

373ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO INTERSECRETARIAL DE ANÁLISE DE PROJETOS ESPECÍFICOS NO MUNICÍPIO – GRAPROEM

AUTOS: 6068.2024/0006202-6
INTERESSADO: Urbanos Administração de Bens Ltda.
CONTRIBUINTE: 119.290.0012-9
LOCAL: Rua Coronel Juvenal de Campo Castro, 263
ASSUNTO: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – "Aprova Rápido"

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 12/06/2024, na vigência da Lei nº 16.050/14 alterada pela Lei nº 17.975/23, Lei nº 16.402/16 alterada pela Lei nº 18.081/24 e Lei nº 16.642/17, destinado a Empreendimento de Habitação de Interesse Social – EHIS-v (HIS-2), em Zona Predominantemente Industrial-1 (ZPI-1), em imóvel localizado na Subprefeitura Ipiranga. **RETORNO.**

PRONUNCIAMENTO/034/GRAPROEM/2026

O GRAPROEM, em sua 373ª Reunião Ordinária, realizada em 02 de setembro de 2026, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, por unanimidade de votos, deliberou pelo indeferimento do pedido, nos termos do § 3º do artigo 11 do Decreto nº 58.955/19, com base nos pareceres de SVMA/GTMAPP (docs. SEI nº 163568961 e 163584930). Em eventual recurso, deverá ser atendido na íntegra o contido no referido documento.

ROSANA FRIESS

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 179/2023/SMUL.G

Favoráveis (04): SMUL: Bruna Alves Capoano (Titular); SVMA: Daniel da Silva Souza (Titular); SMT: Cynthia Maria de Aquino (Titular); SIURB: Sonia de Mesquita Rodrigues Chiabotto (Titular).

Contrários (00): Nenhum.

Abstenções (00): Nenhuma.

Ausentes (01): SMC.



Rosana Friess

Assessor(a) IV

Em 04/09/2026, às 12:38.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **164300790** e o código CRC **1201E782**.